

**PLANO OPERACIONAL  
MUNICIPAL (POM) DE  
VINHAIS**

**2023**

# Índice

<b>Índice de Figuras .....</b>	<b>2</b>
<b>Índice de Quadros .....</b>	<b>2</b>
<b>Nota Introdutória .....</b>	<b>5</b>
<b>1. Meios e Recursos .....</b>	<b>5</b>
1.1. Inventário de viaturas e equipamentos .....	6
<b>2. Dispositivo operacional de DFCI.....</b>	<b>11</b>
2.1. Organização e Funcionamento do DECIR.....	11
2.1.1. Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho .....	13
2.1.2. Requisição das Equipas de Sapadores Florestais .....	14
<b>3. Setores territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) .....</b>	<b>25</b>
3.1. Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios .....	25
Vigilância fixa .....	25
Vigilância móvel.....	26
3.2. 1ª intervenção .....	27
3.3. Combate.....	27
3.4. Rescaldo e vigilância Pós-Incêndio .....	28
<b>4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>29</b>
Anexo 1. Cartografia .....	29

## Índice de Figuras

Figura 1 - Esquema de comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho .....	16
---	----

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Inventário de viaturas e equipamentos .....	7
Quadro 2 - Meios complementares de apoio ao combate da Câmara Municipal de Vinhais .....	9
Quadro 3 - Meios complementares de apoio ao combate de empresas privadas .....	10
Quadro 4 - Níveis de Empenho Operacional .....	11
Quadro 5 - Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho.....	17
Quadro 6 – Lista geral de Contactos .....	20
Quadro 7 - Contactos das Juntas de Freguesia .....	23
Quadro 8 - Índice de mapas.....	29

## LISTA DE ACRÓNIMOS

<b>ANEPC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>APC</b>	Agente de Proteção Civil
<b>ATA</b>	Ataque Ampliado
<b>ATI</b>	Ataque Inicial
<b>BVV</b>	Corpo de Bombeiros Voluntários de Vinhais
<b>CMGIFR</b>	Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
<b>CMOEPCC</b>	Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil
<b>CMV</b>	Câmara Municipal de Vinhais
<b>CNEPC</b>	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>COREPC</b>	Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil
<b>COS</b>	Comando de Operações de Socorro
<b>COSREPC</b>	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
<b>CPE</b>	Coordenador de Prevenção Estrutural
<b>CSREPC</b>	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
<b>DECIR</b>	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
<b>DFCI</b>	Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>DON</b>	Diretiva Operacional Nacional
<b>ECIN</b>	Equipa de Combate a Incêndios
<b>EIP</b>	Equipa de Intervenção Permanente
<b>ELAC</b>	Equipa Logística de Apoio ao Combate
<b>EPF</b>	Equipa de proteção Florestal
<b>EPNA</b>	Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
<b>ESF</b>	Equipa de Sapadores Florestais
<b>FGC</b>	Faixa de Gestão de Combustíveis
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GPCF</b>	Gabinete de Proteção Civil e Florestal
<b>ICNF</b>	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
<b>JF</b>	Junta de Freguesia
<b>LEE</b>	Local Estratégico de Estacionamento
<b>OP DFCI</b>	Outros Pontos de Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>PMDFCI</b>	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>PNM</b>	Parque Natural de Montesinho
<b>POM</b>	Plano Operacional Municipal
<b>PV</b>	Posto de Vigia
<b>RPA</b>	Rede de Pontos de Água

---

<b>RVF</b>	Rede Viária Florestal
<b>SEPNA</b>	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
<b>SF</b>	Sapador Florestal
<b>SIOPS</b>	Sistema Integrado de Operações de Socorro
<b>TTM</b>	Terras de Trás-os-Montes
<b>UEPS</b>	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
<b>UGF</b>	Unidade de Gestão Florestal
<b>UF</b>	União de Freguesias

## Nota Introdutória

O Plano Operacional Municipal (POM) é um instrumento de planeamento operacional de vigência anual, que corresponde ao Caderno III do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), visando a operacionalização do dispositivo de defesa da floresta contra incêndios. O POM rege-se pelas diretrizes do Plano Operacional Distrital, que, por sua vez, se apoia na Diretiva Operacional Nacional n.º 2 que definiu um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

O POM é um documento aberto e dinâmico sendo necessário a revisão anual e respetiva atualização dos meios humanos e materiais disponíveis, infraestruturas de apoio, assim como quaisquer alterações ao nível das funções e responsabilidades das entidades envolvidas na defesa da floresta contra incêndios. Para além desta informação, foi elaborada uma cartografia de apoio à decisão, que constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes envolvidos.

Os principais objetivos deste plano são:

- Promover a segurança de pessoas e bens;
- Melhorar o sistema de vigilância e deteção de incêndios rurais;
- Garantir uma resposta rápida, eficaz e coordenada dos meios;
- Reduzir a área ardida e o número de ocorrências.

## 1. Meios e Recursos

O DECIR é constituído por meios e recursos de um conjunto de entidades e organizações com atribuições e responsabilidades definidas nas suas orgânicas internas ou decorrentes do ornamento jurídico que regula o setor.

Nesse sentido, torna-se fundamental identificar os meios e recursos existentes e disponíveis para serem empenhados em missões de vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções.

A constituição das equipas a empenhar e a respetiva atribuição de missões deverão considerar a natureza, o âmbito e as competências técnicas dos elementos de cada entidade envolvida no DECIR. A articulação e coordenação institucional é um fator crítico para assegurar a mobilização atempada e eficaz dos meios necessários a empenhar nas várias tipologias de operações a desenvolver, pelo que tem um impacto significativo no sucesso e no cumprimento dos objetivos do DECIR.

A nível municipal/sub-regional a coordenação dos meios é garantida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil - Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC-TTM), que assegura o comando operacional das operações de socorro em articulação com o Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) e com os Serviços de Proteção Civil Municipais.

### **1.1. INVENTÁRIO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS**

É essencial ter em consideração a quantidade e disponibilidade de meios existentes no concelho para um eficiente apoio ao combate dos incêndios rurais. Neste âmbito, apresenta-se no **Quadro 1** o inventário de meios e equipamentos disponíveis nos diferentes períodos de atuação, enquanto no **Quadro 2** se identificam os meios complementares de DFCI que poderão ser utilizados no combate de incêndios em caso de necessidade.



ENTIDADE	DESCRIÇÃO				TIPO DE VIATURA		EQUIPAMENTO DE SUPRESSÃO HIDRÁULICO			FERRAMENTA MANUAL DE SAPADOR						
	Designação da Equipa	N.º de elementos	Área de atuação (Setores Territoriais)	Período de Atuação	4X4	4X2	Capacidade (Litros)	Potência (Hp)	Comprimento total de lança mangueiras (m)	Torgas	Ancinho	Pás	PUlaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal
CM Vinhais	Porta Máquinas	1	Todos	Anual	Trator/plataforma											
	Caterpillar D6	1	Todos	Anual	Camião											
	Moto niveladora	1	Todos	Anual												
	Retro escavadora	1	Todos	Anual												
	Trator c/ corta matos	1	Todos	Anual	Trator			90								
	Cisterna e trator	1	Todos	Anual	Trator		8000	90								
ULPC Edral	Kit 1.ª intervenção	4	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	2	1	2	1	1	1	
ULPC Ervedosa	Kit 1.ª intervenção	3	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100		1	2	1	0	2	
ULPC Santalha	Kit 1.ª intervenção	3	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	2	0	2	1	1	0	
ULPC Vale das Fontes	Kit 1.ª intervenção	4	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	2	1	2	1	1	1	
ULPC Vilar Sêco de Lomba	Kit 1.ª intervenção	4	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	2	1	2	1	1	1	
ULPC UF. Curopos e Vale de Janeiro	Kit 1.ª intervenção	3	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	2	1	2	1	1	1	
ULPC UF. Moimenta e Montouto	Kit 1.ª intervenção	3	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	2	1	2	1	1	1	



ENTIDADE	DESCRIÇÃO				TIPO DE VIATURA		EQUIPAMENTO DE SUPRESSÃO HIDRÁULICO			FERRAMENTA MANUAL DE SAPADOR						
	Designação da Equipa	N.º de elementos	Área de atuação (Setores Territoriais)	Período de Atuação	4X4	4X2	Capacidade (Litros)	Potência (Hp)	Comprimento total de lança mangueiras (m)	Torgas	Ancinho	Pás	PUlaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal
ULPC UF. Travanca e St. Cruz	Kit 1.ª intervenção	2	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	2	1	2	1	1	1	1
ULPC UF. Vilar de Lomba e S. Jomil	2 Kits 1.ª intervenção	7	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	4	2	4	2	2	2	2
ULPC UF. Quirás e P. Novo	2 Kits 1.ª intervenção	6	Área da Freguesia	Anual	1		500	9	100	4	2	4	2	2	2	2

**Quadro 2 - Meios complementares de apoio ao combate da Câmara Municipal de Vinhais**

Tipologia	Características	Quantidade	Entidade / Proprietário	Responsável	Contacto	Observações
Máquina de rastos Caterpillar	D6	1	CM Vinhais	Lúcio (Op)	934 319 013	
Camião	Volvo	1	CM Vinhais	José Pereira (Motorista)	937 216 806	
Motoniveladora	CAT	1	CM Vinhais	Daniel Augusto	939 365 905	
Trator com corta matos		1	CM Vinhais	Luís Morais	936 893 444	
Trator com cisterna		1	CM Vinhais	Tadeu	934 803 442	
Cisterna		1	CM Vinhais	Tadeu	934 803 442	

**Quadro 3 - Meios complementares de apoio ao combate de empresas privadas**

Tipologia	Características	Quantidade	Entidade / Proprietário	Responsável	Contacto	Observações
Retroescavadora	JCB, 4CX SUPER	1	Paulo Jorge Carril	Paulo Jorge Carril	936 604 371	
Retroescavadora	KOMAT'SU	1	Domingos J da Silva Rodrigues	Domingos J da Silva Rodrigues	936 060 360	
Retroescavadora	CATERPILLAR, 442	1	Ezequiel Virorino Afonso	Ezequiel Virorino Afonso	936 179 011	
Retroescavadora	JCB, 4CX SUPER	1	Gualter Nascimento Afonso	Gualter Nascimento Afonso	934 323 998	
Retroescavadora	Volvo BC 71 Plus	1	José António dos Reis da Silva	José António dos Reis da Silva	936 282 580	
Retroescavadora	KOMAT'SU, WB93R-2	1	Construções Pietra & Pinto	Ricardo Pinto	932 033 444	
Retroescavadora	KOMAT'SU, WB93R	1	Vítor José Santarém Nascimento	Vítor	939 393 813	
Retroescavadora	KOMAT'SU, WB9752LE	1	Transportes Antero e Filhos	Bruno Nascimento	933 302 152	

## 2. Dispositivo operacional de DFCI

Os incêndios rurais propiciam condições para o surgimento de situações complexas, que são normalmente potenciadas por condições meteorológicas extremas de difícil ou de muito curta previsão, podendo originar perdas de vidas humanas e bens, exigindo por isso a preparação e organização de um dispositivo adequado para os enfrentar, através da intervenção de forças de proteção e socorro, quer na defesa da floresta, enquanto bem estratégico do país, quer na proteção das populações e do ambiente.

### 2.1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DECIR

Na Diretiva Operacional Nacional n.º 2 (DON 2) é definido um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR 2023, elaborada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que garante em permanência uma resposta operacional adequada e articulada, sendo reforçado em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal, que inclui o nível verde (monitorização) ou Estado de Alerta Especial (EAE). Definem-se os seguintes níveis:

**Quadro 4 - Níveis de Empenho Operacional**

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
Permanente – NÍVEL ALFA	De 01 de janeiro a 14 de maio
Reforçado – NÍVEL BRAVO	De 15 de maio a 31 de maio
Reforçado – NÍVEL CHARLIE	De 01 de junho a 30 de junho
Reforçado – NÍVEL DELTA	De 01 de julho a 30 de setembro
Reforçado – NÍVEL CHARLIE	De 01 de outubro a 15 de outubro
Reforçado – NÍVEL BRAVO	De 16 de outubro a 31 de outubro
Permanente – NÍVEL ALFA	De 01 de novembro a 31 de dezembro

Segundo a Diretiva Operacional Nacional n.º 2/DECIR 2023, de 14 de abril compreende, em qualquer dos níveis de empenhamento operacional, as seguintes ações operacionais:

#### Análise e Comunicação do Risco

Através do Núcleo de Apoio à Decisão (NAD-AIR) operacionalizado no CNEPC pela FEPC, efetua a análise de risco com base nos dados meteorológicos, sobre o estado dos

combustíveis, sobre a perigosidade de incêndio e da atividade operacional, envolvendo, quando necessário, a pedido e ao nível da sua área de responsabilidade, outras entidades consideradas uma mais-valia para o desenvolvimento desta ação operacional.

Em função deste processo de análise do risco, o incremento de níveis dos estados de prontidão para o dispositivo operacional e de aviso à população, é operacionalizado pela ANEPC, através dos diferentes mecanismos previstos no Sistema de Aviso e Alerta.

Antecipar ações de resposta operacional, com base no suporte garantido pelas células e núcleo da ANEPC, através do pré-posicionamento de meios do DECIR, nos diferentes níveis de organização territorial (local, sub-regional, regional e nacional) para pronta intervenção em função, do histórico das ocorrências e da evolução diária e territorial dos níveis de perigo de incêndio rural;

Anualmente, e até 14 de maio, as entidades envolvidas na supressão, deverão proceder ao reconhecimento da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RPFGC) da sua área de atuação, para avaliar o estado de conservação das mesmas e, conseqüentemente, verificar a possibilidade da sua utilização em caso de incêndio;

De igual forma, e em articulação com os demais parceiros o ICNF I.P. deverá garantir a validação dos pontos de água existentes, bem como a sua operacionalidade, para uso dos meios aéreos de asa rotativa ou terrestres, disponibilizando esta informação plataforma acessível.

### **ATI – Ataque Inicial**

Garantir o ATI, como uma intervenção organizada e integrada, até aos 90 (noventa) minutos após o alerta sustentada por um despacho inicial até 2 (dois) minutos de meios aéreos, se disponíveis, e em triangulação, de meios terrestres de combate a incêndios rurais, bem como reforço de meios considerados necessários pelo COS e pela estrutura operacional da ANEPC.

### **ATA - Ataque Ampliado**

Garantir obrigatoriamente o início do ATA, sempre que atingidos os primeiros 90 (noventa) minutos de intervenção desde o despacho do primeiro meio de ATI, e o incêndio não tenha sido dado ainda como dominado (em resolução) pelo COS.

O ATA pode iniciar-se antes de se atingirem os primeiros 90 (noventa) minutos de intervenção, quando a previsão de evolução do incêndio, efetuada pelo COS, assim o determine.

## Reforço de Meios

Em ATI estes meios são por regra da mesma Sub-região, resultando de um processo de balanceamento de meios de socorro e apoio terrestre da Sub-região, por despacho do CSREPC, podendo ocorrer, por solicitação aos COREPC, e com base no critério de proximidade de forças, reforço com meios pertencentes a Sub-regiões adjacentes. Podem ainda, a pedido do COREPC territorialmente competente quando a localização, gravidade ou extensão do incêndio o aconselhar, serem objeto de despacho pelo CNEPC meios de socorro e apoio terrestres e/ou aéreos nacionais, quando disponíveis e/ou preposicionados na Sub-Região ou em Sub-regiões adjacentes

De salientar ainda que a estratégia, planeamento, organização, coordenação e comando operacional das várias entidades envolvidas no DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais) encontra-se descrita na **Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR**, sendo a mais atual a publicada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) em 14 de abril de 2023.

### 2.1.1. ALERTAS AMARELO, LARANJA E VERMELHO

Os alertas amarelo, laranja e vermelho são comunicados pelo Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) ao Coordenador Municipal de Proteção Civil e confirmado via correio eletrónico, que difundirá os procedimentos ao dispositivo Municipal em conformidade com os pontos abaixo descritos. Os serviços devem reforçar a prevenção, vigilância, mobilização e meios de alerta. Nestas situações as equipas de sapadores são chamadas para efetuar vigilância armada nos LEE's.

Compreende as situações de emergência (iminência ou ocorrência) que justificam a preparação para a ativação dos respetivos planos de contingência, exigindo um empenho global dos meios e recursos e uma inerente gestão de esforços concertados entre organismos e entidades que concorrem para o socorro.

Os serviços de proteção civil devem:

- a) Recolher informação e analisar a situação;
- b) Garantir o reforço do estado de prontidão operacional, constituindo de imediato equipas/brigadas indispensáveis para fazer face à emergência;
- c) Apresentar a situação ao Presidente da Câmara Municipal;
- d) Ativar o Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil (CMOEPC);

- e) Rever o inventário de meios;
- f) Assegurar as comunicações;
- g) Ativar de imediato o seu CMOEPC e respetivos planos de contingência, garantindo o estado de prontidão operacional. Os técnicos e funcionários ficam desde logo às ordens do Coordenador responsável, devendo este promover a obrigatória articulação hierárquica com o CMOEPC para uma atuação concertada face à emergência. O CMOEPC funcionará ininterruptamente enquanto durar o estado de emergência.

### **2.1.2. REQUISIÇÃO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS**

1. Sempre que o nível de Alerta do DECIR for amarelo ou superior, são suspensas as ações de prevenção estrutural devendo iniciar-se o processo de vigilância e de pré-posicionamento para ATI;
2. No entanto, as ESF, em função do seu enquadramento funcional, têm zonas de atuação bem definidas que podem não se adequar ao esquema de mobilização de forças, que durante os níveis de alerta amarelo ou superiores se podem realizar;
3. Em dias de alerta amarelo ou superior, as equipas de sapadores florestais podem ser ativadas nos concelhos indicados: equipas de reverificação de perímetros, durante o período da manhã, preferencialmente entre as 07:00 e as 11:00 para verificação da consolidação da extinção de perímetros de incêndios dados como extintos até 3 (três) dias da sua análise e potencial de dano;
4. Assim, recorrendo aos elementos disponíveis em matéria de observação e previsão de condições meteorológicas e disponibilidade de recursos, e após prévia articulação entre cada COSREPC e o respetivo Oficial de Ligação do ICNF, as ESF podem manter-se em ações de prevenção estrutural em determinado distrito ou município, devendo no entanto assegurar-se que essas equipas mantêm disponibilidade e capacidade operacional (veículo, comunicações, EPI, ferramentas manuais de sapador, equipamento hidráulico) para ATI imediato, quando solicitado pelo CSREPC;
5. Com base numa análise probabilística de dano, resultante de reacendimento de todos os incêndios ocorridos até 3 (três) dias, remetida pelo ICNF I.P., compete ao CSREPC analisar esta informação e decidir sobre a ativação destas equipas, registando a sua atividade no SADO.

Nível de alerta (1)	Procedimentos de atuação das equipas de sapadores florestais - ESF					
	Atividade		Horário	Nº mínimo de elementos em intervenção	Comunicações	Equipamentos (2)
	Gestão de combustível	Deteção de incêndios				
Azul	Opcional (3)	Opcional (3)	Jornada de 7h em horário flexível	3	GNR-PV Distrito Telemóvel	EPI + EMS + EH
Amarelo	Opcional (3)	Opcional (3)	Jornada de 7h em horário flexível	4	GNR-PV Distrito Telemóvel	EPI + EMS + EH
Laranja	Não	Sim	Jornada de 7h em horário flexível	4	GNR-PV Distrito Telemóvel	EPI + EMS + EH
Vermelho	Não	Sim	Jornada de 7h em horário flexível	4	GNR-PV Distrito Telemóvel	EPI + EMS + EH

(1) Estabelecido em sede do Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCÓN)

(2) EPI – Equipamento de Proteção Individual; EMS – Equipamento Manual de Sapador; EH – Equipamento Hidráulico

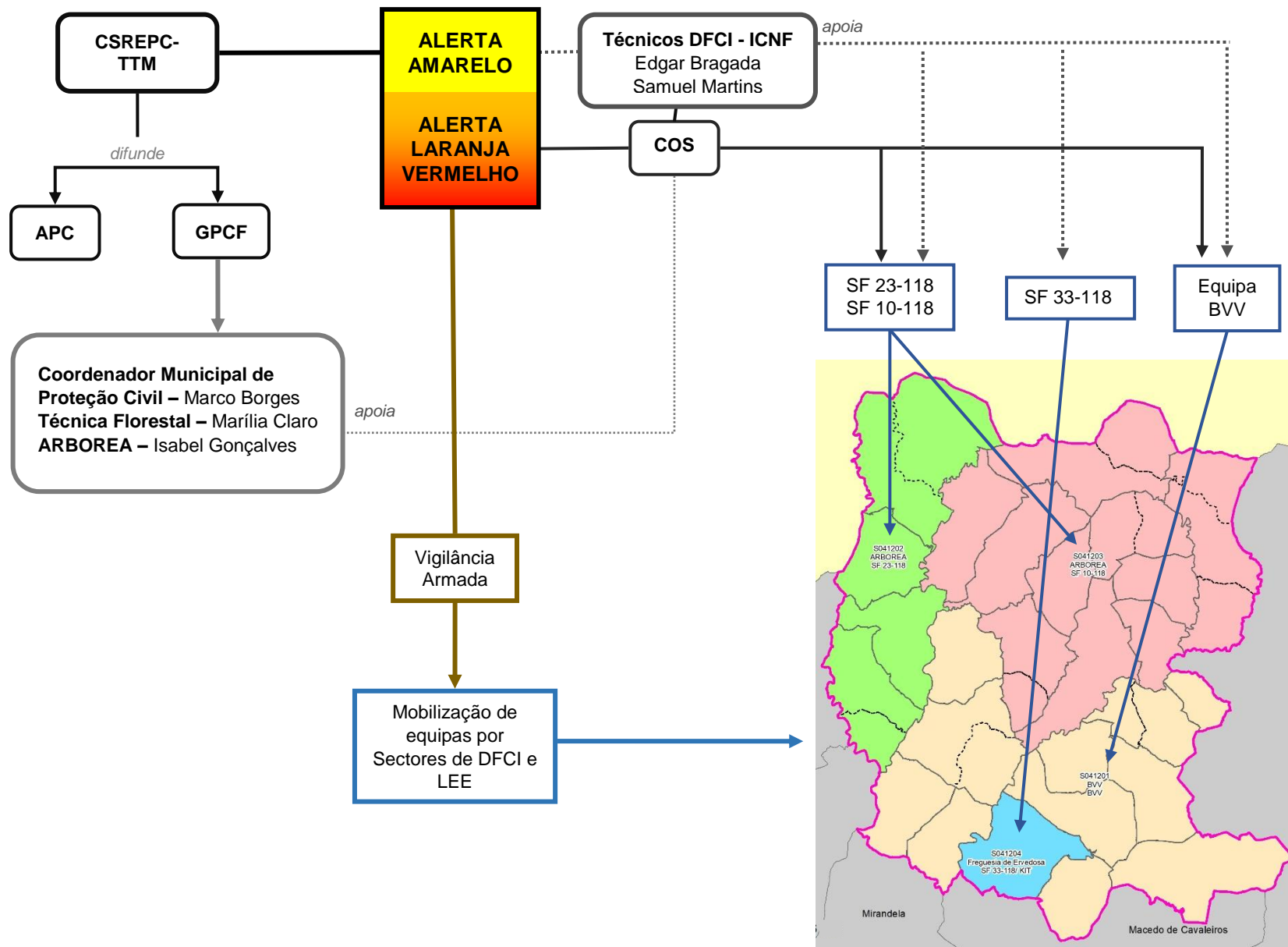
(3) Por decisão do oficial de ligação do ICNF em articulação com o CODIS.

Fonte: DON n.º 2 – DECIR, ANEPC 2022

Se a ANEPC necessitar de reforço de grupos de combate, DURANTE O HORÁRIO DE SERVIÇO, a equipa de sapadores florestais poderá ser mobilizada individualmente ou integrando a constituição de brigadas de ESF, sob a coordenação do Perito GFR do distrito de Bragança, Eng.º Edgar Bragada, em estreita colaboração a entidade patronal. FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO e mantendo-se a necessidade de mobilização da equipa para reforço ao apoio dos meios de combate, o operador do CSREPC/Célula de Vigilância e Deteção deve contactar o Técnico de CPE do distrito de Bragança, que verificará a operacionalidade da equipa.

Na **Figura 1** apresenta-se o esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho, atendendo aos recursos existentes no concelho, relativamente à 1.ª intervenção, e no **Quadro 5** indicam-se os procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho por entidade interveniente no espaço concelhio. De modo a facilitar a comunicação entre as entidades com responsabilidade no sistema municipal de DFCl, disponibilizam-se no **Quadro 6** os contactos da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e no **Quadro 7** os contactos das Juntas de Freguesia do concelho.

Figura 1 - Esquema de comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho





**Quadro 5 - Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho**

ENTIDADE	PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO									
	ALERTA AMARELO					ALERTA LARANJA E		VERMELHO		
	DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	HORÁRIO	N MÍNIMO DE ELEMENTOS*	LEE	DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	HORÁRIO	N MÍNIMO DE ELEMENTOS**	LEE
BV VINHAIS	ECIN 1	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	24h	5	Todos	ECIN 1	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	24h	5	Todos
	ECIN 2	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	24h	5	Todos	ECIN 2	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	24h	5	Todos
	ELAC	Apoio logístico ao combate	24h	2	Todos	ELAC	Apoio ao combate	24h	2	Todos
	EIP-1	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	8h/dia	5	Todos	EIP-1	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	8h/dia	5	Todos
	EIP-2	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	8h/dia	5	Todos	EIP-2	Proteção de pessoas e bens. Vigilância, 1.ª intervenção, Combate e Rescaldo.	8h/dia	5	Todos
GNR	UEPS	1.ª intervenção	24h	8	-	UEPS	1.ª Intervenção	24h	8	-
	SEPNA	Vigilância, fiscalização e investigação de causas	24h	3	-	SEPNA	Vigilância, fiscalização e investigação de causas	24h	3	-
	Brigadas territoriais	Vigilância e fiscalização	24h	2	-	Brigadas territoriais	Vigilância e fiscalização	24h	2	-

ENTIDADE	ALERTA AMARELO					ALERTA LARANJA E		VERMELHO		
	DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	HORÁRIO	N MÍNIMO DE ELEMENTOS*	LEE	DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	HORÁRIO	N MÍNIMO DE ELEMENTOS**	LEE
ARBOREA	SF 23-118	Vigilância, 1. <sup>a</sup> intervenção, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	13:00h às 20:00h	4	LEE 041202	SF 23-118	Vigilância, 1. <sup>a</sup> intervenção, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	13:00h às 20:00h	4	LEE 041202
	SF 10-118	Vigilância, 1. <sup>a</sup> intervenção, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	13:00h às 20:00h	4	LEE 041201	SF 10-118	Vigilância, 1. <sup>a</sup> intervenção, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	13:00h às 20:00h	4	LEE 041201
Junta de Freguesia de Ervedosa	SF 33-118	Vigilância, 1. <sup>a</sup> intervenção, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	12:00h às 19:00h	4		SF 33-118	Vigilância, 1. <sup>a</sup> intervenção, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	12:00h às 19:00h	4	
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS	Máquinas de rasto e camião	Apoio ao combate e ao rescaldo	24h	2	-	Máquinas de rasto e camião	Apoio ao combate e ao rescaldo	24h	2	-
	Motoniveladora	Apoio ao combate e ao rescaldo	24h	1	-	Motoniveladora	Apoio ao combate rescaldo	24h	1	-
	Trator com corta matos		24h	1	-	Trator com corta matos		24h	1	-
	Trator com cisterna		24h	1	-	Trator com cisterna		24h	1	-
Entidades detentoras de máquinas	-	Apoio ao combate e ao rescaldo	-	-	-	Apoio ao combate e ao rescaldo	-	-	-	

ENTIDADE	ALERTA AMARELO					ALERTA LARANJA E		VERMELHO		
	DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	HORÁRIO	N MÍNIMO DE ELEMENTOS*	LEE	DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	HORÁRIO	N MÍNIMO DE ELEMENTOS**	LEE
ANEPC	CNEPC/ meios aéreos	1.ª Intervenção, combate e rescaldo	8:00h a 20:00h	1	-	CNEPC/ meios aéreos	1.ª Intervenção, combate e rescaldo	8:00h a 20:00h	1	-
	CSREPC-TTM	Vigilância, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio	24h	4	-	CSREPC-TTM	Vigilância, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio	24h	4	-

Legenda:

\* Grau de mobilização de meios adicionais igual ou superior a 50% e grau de prontidão de 6 a 12 horas;

\*\* Pelo menos 25% de grau de mobilização de meios adicionais e grau de prontidão até duas horas;

\*\*\* A EIP só estará disponível 8 horas.

**Quadro 6 – Lista geral de Contactos**

ENTIDADE	SERVIÇO	CARGO	NOME DO RESPONSÁVEL	TELEMÓVEL	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO
CMV	CMGIFR	Presidente	Luís Fernandes	937 518 871	273 770 300	273 770 108	<a href="mailto:luis.fernandes@cm-vinhais.pt">luis.fernandes@cm-vinhais.pt</a>
	GPCF	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Marco Borges	936 190 756	273 770 300	273 770 108	<a href="mailto:marco.borges@cm-vinhais.pt">marco.borges@cm-vinhais.pt</a>
	Máquina de rastos 955L/Camião	Operador/Motorista	Op. Lúcio	934 319 013			<a href="mailto:luis.fernandes@cm-vinhais.pt">luis.fernandes@cm-vinhais.pt</a>
	Camião		José Pereira	937 216 806	273 772 836		<a href="mailto:luis.fernandes@cm-vinhais.pt">luis.fernandes@cm-vinhais.pt</a>
	Moto niveladora	Operador	Daniel Augusto	933 365 905			<a href="mailto:luis.fernandes@cm-vinhais.pt">luis.fernandes@cm-vinhais.pt</a>
	Trator com corta matos	Operador	Luís Morais	936 893 444	273 696 465		<a href="mailto:luis.fernandes@cm-vinhais.pt">luis.fernandes@cm-vinhais.pt</a>
	Trator com cisterna	Operador	Tadeu	934 803 442	273 771 341		<a href="mailto:luis.fernandes@cm-vinhais.pt">luis.fernandes@cm-vinhais.pt</a>
BVV	Comando	Comandante	Carlos Ferreira	937 333 888 936 907 168	273 770 250	273 772 008	<a href="mailto:vinhaiscarlos@gmail.com">vinhaiscarlos@gmail.com</a> <a href="mailto:bombeiroscomandovinhais@gmail.com">bombeiroscomandovinhais@gmail.com</a>
	Central	Operador de central	Operador de serviço	936 907 162 917 328 299	273 770 250	273 772 008	<a href="mailto:bvvinhais.central@sapo.pt">bvvinhais.central@sapo.pt</a>

ENTIDADE	SERVIÇO	CARGO	NOME DO RESPONSÁVEL	TELEMÓVEL	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO
GNR	Destacamento territorial	Capitão	Edgar Mazeda	961 197 096	273 300 570	273 300 587	<a href="mailto:ct.bgc.dbgc@gnr.pt">ct.bgc.dbgc@gnr.pt</a> <a href="mailto:mazeda.ea@gnr.pt">mazeda.ea@gnr.pt</a>
	NPA –EPNA Destacamento	Sargento	Herlander Soares	925 665 576	273 300 570	273 300 587	<a href="mailto:ct.bgc.dbgc.npa@gnr.pt">ct.bgc.dbgc.npa@gnr.pt</a>
	UEPS	Capitão	Pedro Fernandes	961 380 110	273 999 046		<a href="mailto:fernandes.psm@gnr.pt">fernandes.psm@gnr.pt</a>
	SEPNA (comando)	Major	Vítor Romualdo	966 601 217	273 300 570	273 300 587	<a href="mailto:ct.bgc.sepna@gnr.pt">ct.bgc.sepna@gnr.pt</a>
	EPNAZE	Cabo	Amândio Fernandes		273 300 570	273 300 587	<a href="mailto:ct.bgc.dbgc.npa@gnr.pt">ct.bgc.dbgc.npa@gnr.pt</a>
	EPF1	Mestre principal	Vergílio Lobo		273 300 570	274 300 587	
	EPF2	Mestre principal	António Nogueira		273 300 570	275 300 587	
	EPF3	Mestre florestal	José Ferreira (aposentado em 01JUN22)		273 300 570	276 300 587	
	Posto territorial de Vinhais	1.º Sargento	Nuno Pina	961 194 214	273 770 090	273 770 091	<a href="mailto:ct.bgc.dbgc.pvnh@gnr.pt">ct.bgc.dbgc.pvnh@gnr.pt</a>
	Posto territorial de Rebordelo	2.º Sargento	Paulo Correia	961 194 213	278 369 153	278 369 207	<a href="mailto:ct.bgc.dbgc.prbd@gnr.pt">ct.bgc.dbgc.prbd@gnr.pt</a>

ENTIDADE	SERVIÇO	CARGO	NOME DO RESPONSÁVEL	TELEMÓVEL	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO
<b>ARBOREA</b>	Associação	Presidente	Abel Pereira	936 564 911	273 770 070	273 770 070	<a href="mailto:abel.arborea@gmail.com">abel.arborea@gmail.com</a>
	Associação	Técnica Florestal	Isabel Gonçalves	932 065 951	273 770 070	273 770 070	<a href="mailto:isa.arborea@gmail.com">isa.arborea@gmail.com</a>
	SF 23-118	Chefe de equipa	Domingos Alves	934 753 155			
	SF 10-118	Chefe de equipa	José Alves	934 028 218			
<b>JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA</b>	Junta de Freguesia	Presidente	Franklim Nascimento	966 520 206			<a href="mailto:freg.ervedosa@gmail.com">freg.ervedosa@gmail.com</a>
	SF 33-118	Chefe de equipa	Cesar Gonçalves	963 961 766			
<b>ICNF</b>	CMGIFR	Perito GFR	Edgar Bragada	962 032 655	273 300 400	273 323 328	<a href="mailto:edgar.bragada@icnf.pt">edgar.bragada@icnf.pt</a>
		Chefe de Núcleo Coord. GFR	Samuel Martins	910 141 770			<a href="mailto:samuel.martins@icnf.pt">samuel.martins@icnf.pt</a>
<b>ANEPC</b>	CSREPC-TTM	COSREPC-TTM	João Noel Afonso	964 567 720	273 300 240	273 300 242	<a href="mailto:csrepc.ttm@prociiv.pt">csrepc.ttm@prociiv.pt</a>
<b>INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL</b>	IP.	Efetivo	Manuel Teixeira	918 912 517			<a href="mailto:manuel.teixeira@infraestruturasdeportugal.pt">manuel.teixeira@infraestruturasdeportugal.pt</a>
	IP.	Substituto	Pedro António	911 052 490			<a href="mailto:pedro.antonio@infraestruturasdeportugal.pt">pedro.antonio@infraestruturasdeportugal.pt</a>
<b>E-REDES</b>	Área de Manutenção Bragança Norte	Gestor Operacional - Representante efetivo	Vítor Mário Quitério	938 190 911			<a href="mailto:vitormario.quiterio@e-redes.pt">vitormario.quiterio@e-redes.pt</a>
	DGV - Planeamento Norte	Representante substituto	Ricardo Costa	915 231 843			<a href="mailto:ricardo.nunescosta@e-redes.pt">ricardo.nunescosta@e-redes.pt</a>

**Quadro 7 - Contactos das Juntas de Freguesia**

PRESIDENTES	JUNTAS E UNIÕES	E-MAIL	CONTACTOS
Manuel Dinis Magro Gomes	<i>Agrochão</i>	<a href="mailto:freg.agrochao@sapo.pt">freg.agrochao@sapo.pt</a>	933837973
António Vicente Morais	<i>Candedo</i>	<a href="mailto:freg.candedo@gmail.com">freg.candedo@gmail.com</a>	934605035
Hilário dos Santos Pires Martins	<i>Celas</i>	<a href="mailto:freg.celas@gmail.com">freg.celas@gmail.com</a>	936832763
João Carlos Barreira Vila	<i>Edral</i>	<a href="mailto:freg.edral@gmail.com">freg.edral@gmail.com</a>	919622290
Manuel Humberto Gonçalves	<i>Edrosa</i>	<a href="mailto:freguesia.edrosa@sapo.pt">freguesia.edrosa@sapo.pt</a>	273669263/ 933645307
Franclim do Nascimento Serafim	<i>Ervedosa</i>	<a href="mailto:freg.ervedosa@gmail.com">freg.ervedosa@gmail.com</a>	966520206
António Jorge de Morais Fernandes	<i>Paçó</i>	<a href="mailto:freguesia.paco@sapo.pt">freguesia.paco@sapo.pt</a>	934555402
António Alberto Reis	<i>Penhas Juntas</i>	<a href="mailto:fregpenhasjuntas@sapo.pt">fregpenhasjuntas@sapo.pt</a>	932610610
Marcos Miguel Ventura Pimentel	<i>Rebordelo</i>	<a href="mailto:jfrebordelo@sapo.pt">jfrebordelo@sapo.pt</a>	936510211
Luís António Bebião Pires	<i>Santalha</i>	<a href="mailto:juntasantalha@gmail.com">juntasantalha@gmail.com</a>	933321165
José Gonçalves Afonso	<i>Tuizelo</i>	<a href="mailto:jftuizelo@gmail.com">jftuizelo@gmail.com</a>	938028368
Carlos Diniz Mateus Fornos	<i>Vale das Fontes</i>	<a href="mailto:jfvaledasfontes@gmail.com">jfvaledasfontes@gmail.com</a>	934551716
Sónia de Fátima da Graça Afonso	<i>Vila Boa</i>	<a href="mailto:afonso Sonia82@gmail.com">afonso Sonia82@gmail.com</a>	936971426
Miguel António Fernandes	<i>Vila Verde</i>	<a href="mailto:jf.vilaverde@hotmail.com">jf.vilaverde@hotmail.com</a>	934222256
André Maximino Fernandes Malheiro	<i>Vilar de Ossos</i>	<a href="mailto:freguesia.vilardeossos@gmail.com">freguesia.vilardeossos@gmail.com</a>	938629600
Fernando Jorge Diegues Magalhães	<i>Vilar de Peregrinos</i>	<a href="mailto:jfvilarperegrinos@sapo.pt">jfvilarperegrinos@sapo.pt</a>	965394934
Maria Matilde Barreira	<i>Vilar Sêco</i>	<a href="mailto:jfvilarsecolomba@gmail.com">jfvilarsecolomba@gmail.com</a>	912262297

PRESIDENTES	JUNTAS E UNIÕES	E-MAIL	CONTACTOS
Sílvio António Costa da Silva	<i>Vinhais</i>	<a href="mailto:jfvinhais@mail.telepac.pt">jfvinhais@mail.telepac.pt</a>	932551794
César Daniel de Sá Leonel	<i>UF. Curopos e Vale de Janeiro</i>	<a href="mailto:uf.curopos.valejaneiro@sapo.pt">uf.curopos.valejaneiro@sapo.pt</a>	936820801
José Romeu Vila Diegues	<i>UF. Moimenta e Montouto</i>	<a href="mailto:jfmoimentamontouto@gmail.com">jfmoimentamontouto@gmail.com</a>	964118638
Eduardo André Martins Gonçalves	<i>UF. Nunes e Ousilhão</i>	<a href="mailto:ufreguesia-nunes-ousilhao@sapo.pt">ufreguesia-nunes-ousilhao@sapo.pt</a>	933621078
Tiago André Pires da Cruz Morais	<i>UF. S.. Baixo e Alvaredos</i>	<a href="mailto:uf.sobreiro.alvaredos@gmail.com">uf.sobreiro.alvaredos@gmail.com</a>	969783626
Ana Maria Martins Rodrigues	<i>UF. Travanca e St. Cruz</i>	<a href="mailto:jftravanca@hotmail.com">jftravanca@hotmail.com</a>	936231199
Ricardo Libório	<i>UF. Vilar de Lomba e S. Jomil</i>	<a href="mailto:uf.vilarlomba.sjomil@sapo.pt">uf.vilarlomba.sjomil@sapo.pt</a>	934837801
Zélia de Fátima Libório Pires Diegues	<i>UF. Quirás e P. Novo</i>	<a href="mailto:uf.quiraspinheironovo@gmail.com">uf.quiraspinheironovo@gmail.com</a>	910232343
Maria Alice Vieira da Silva	<i>UF. Soeira, Fresulf e Mofreita</i>	<a href="mailto:soeirafresulfemofreita@gmail.com">soeirafresulfemofreita@gmail.com</a>	934399206



### 3. Setores territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)

O zonamento do território em sectores territoriais de DFCI constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Os sectores territoriais de DFCI definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da CMGIFR, responsabilidades claras quanto às ações referidas anteriormente.

Os locais estratégicos de estacionamento (LEE), integrados na rede de vigilância constituem pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes (AFN, 2012).

#### 3.1. REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Um sistema de deteção eficiente, permite assegurar que os danos produzidos pelo fogo, bem como os gastos nas operações de combate, sejam reduzidos ao mínimo.

##### VIGILÂNCIA FIXA

No concelho de Vinhais localizam-se dois postos de vigia, existindo ainda **7 postos de vigia nos concelhos vizinhos de Chaves, Valpaços, Macedo de Cavaleiros e Bragança** cujas bacias de visibilidade abrangem parte da área do concelho (**Mapa III.1**). Os postos de vigia cujas bacias de visibilidade incluem a área do concelho de Vinhais são:

- **Posto de vigia da Coroa, na fronteira entre a União de Freguesias de Moimenta e Montouto e a União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz (12-04);**
- **Posto de vigia de Vale de Janeiro, na União de Freguesias Curopos Vale de Janeiro (12-05);**
- **Posto de vigia de Argemil, no concelho de Chaves (13-01);**
- **Posto de vigia de Bunheiro, no concelho de Chaves (13-02);**
- **Posto de vigia de Cabeço da Pala, no concelho Valpaços (13-04);**
- **Posto de vigia de Bornes, no concelho de Macedo de Cavaleiros (15-01);**

- **Posto de vigia de Vale de Montesinho, no concelho de Bragança (12-01);**
- **Posto de vigia de Vale de Deilão, no concelho de Bragança (12-02);**
- **Posto de vigia de Vale da Nogueira, no concelho de Bragança (12-03).**

Embora a rede de postos de vigia existentes garanta uma boa cobertura da área do concelho, permanecem algumas zonas fora do seu alcance, correspondendo estas áreas essencialmente aos vales dos principais cursos de água do concelho (rios Mente e Rabaçal e ribeira de S. Cibrão).

Com o objetivo de garantir uma rápida intervenção em áreas prioritárias do concelho e complementar a rede de postos de vigia, definiram-se **3 Locais Estratégicos de Estacionamento** (LEE) onde deverão ser posicionados estrategicamente meios de 1.ª intervenção ou de ataque ampliado. Estes locais têm sido utilizados pelo BVV, equipas de sapadores florestais da ARBOREA e juntas de freguesia (sempre que se verifique disponibilidade para tal) para estacionamento de viaturas, no período crítico, nos dias de maior risco de incêndio. Os LEE no concelho de Vinhais (**Mapa III.1**) são:

- **LEE de Picotinho, na freguesia de Travanca (LEE 041201);**
- **LEE de Castelinho, na freguesia de Vilar de Lomba (LEE 041202);**
- **LEE do Serro, na fronteira entre a freguesia de Ervedosa e Penhas Juntas (LEE 041203).**

Apesar de os LEE colmatarem a falta de visibilidade em alguns locais, a rede de vigilância fixa continua a não ser suficiente para garantir cobertura de todo o concelho, cabendo à vigilância móvel suprimir este défice, fazendo incidir a sua ação preferencialmente nestes locais, especialmente nas zonas que possuem um maior perigosidade e risco de incêndio.

### VIGILÂNCIA MÓVEL

A vigilância terrestre móvel é um complemento da rede de vigilância fixa, através da articulação de elementos no terreno. No concelho de Vinhais a vigilância móvel será assegurada em particular pela GNR (SEPNA e UEPS), sendo que as equipas de sapadores florestais da ARBOREA e da Junta de Freguesia de Ervedosa, e os vigilantes do ICNF (Parque Natural de Montesinho) desenvolverão igualmente ações de vigilância móvel, segundo áreas de intervenção preferencial (sectores territoriais de DFCI; **Mapa III.2**).

Convém ainda sublinhar que o facto do concelho de Vinhais possuir povoações espalhadas um pouco por toda a sua área eleva significativamente a probabilidade de deteção precoce de incêndios.

De referir ainda que as ações de vigilância móvel deverão ter em conta o facto dos vales rios Mente e Rabaçal e da ribeira de S. Cibrão não se encontrarem visíveis pelos postos cujas bacias de visibilidade incluem a área do concelho. Caso estas equipas de vigilância possuam igualmente equipamento hidráulico que permita o desenvolvimento de ações de primeira intervenção poderão reduzir significativamente o risco de ocorrência de grandes incêndios nas áreas onde os tempos de primeira intervenção são mais demorados e onde a visibilidade por parte dos postos de vigia é reduzida ou nula.

### 3.2. 1ª INTERVENÇÃO

As entidades que desenvolvem ações de primeira intervenção em Vinhais são os BVV, a GNR – GIPS, e as equipas de sapadores florestais da ARBOREA e da Junta de Freguesia de Ervedosa (**Mapa III.3**). De referir ainda que a GNR conta com duas equipas helitransportadas as quais se encontram sedeadas em Alfândega da Fé e em Bragança e que poderão igualmente desenvolver ações de ataque inicial no concelho de Vinhais.

Os proprietários privados que possuem meios complementares de apoio ao combate deverão igualmente assegurar uma primeira intervenção até que uma das equipas existentes no concelho com meios de supressão hidráulicos cheguem ao local, o que poderá assegurar que a ignição não evolua para um incêndio de grandes dimensões.

### 3.3. COMBATE

No concelho de Vinhais as ações de combate ficarão a cargo dos BVV (**Mapa III.4**). Em termos de meios humanos e materiais os BVV contam com 2 ECIN e 1 ELAC (cujo período de atuação compreende geralmente parte dos níveis de empenho operacionais Reforçados II, III e IV) e duas EIP. Para além destas equipas poderão ainda ser constituídas outras com recurso aos restantes bombeiros voluntários pertencentes ao quadro do corpo de bombeiros, e de acordo com os meios materiais disponíveis (ver **Quadro 1**). A capacidade total das viaturas de combate ascende a 25 000 litros, sendo que para cada uma destas se encontrarão associados 5 elementos, perfazendo um total de pelo menos 20 bombeiros.

Os BVV poderão ainda ser apoiado, caso assim o solicite através do CSREPC-TTM, por equipas da GNR – UEPS e pelas equipas de sapadores florestais da ARBOREA e da Junta de Freguesia de Ervedosa cujos meios se encontram igualmente indicados na tabela de meios complementares. Para além dos meios terrestres disponíveis no concelho, a área deste poderá ainda ser alvo de intervenção por parte de meios aéreos da GNR sedeados em Alfândega da Fé e em Bragança e por outros meios aéreos disponibilizados pelo Comando Nacional de Operações de Socorro.

### 3.4. RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

As ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio ficarão a cargo dos BVV (**Mapa III.5 e III.6**), podendo estes recorrer ainda ao apoio das equipas de sapadores florestais da ARBOREA e da Junta de Freguesia de Ervedosa. Os meios disponíveis no concelho para as ações de rescaldo são semelhantes aos previstos para o combate, sendo que os BVV poderão igualmente solicitar o apoio da GNR – UEPS para esta tarefa.

De referir ainda que, uma das metas definidas no Caderno II é a de não se verificar mais de 1 reacendimento por ano, o que exigirá a presença no terreno de pelo uma equipa com meios de hidráulicos de supressão até que o incêndio seja dado como definitivamente extinto.

## 4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO

A representação cartográfica das redes DFCI constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

Assim, apresenta-se no **Mapa III.7** diferentes níveis de informação de apoio à decisão, nomeadamente áreas de regime florestal, áreas de conservação, interface urbano/ espaço florestal (FGC), RVF (operacional), RPA (operacional) e áreas ardidas de 2022.

# Anexos

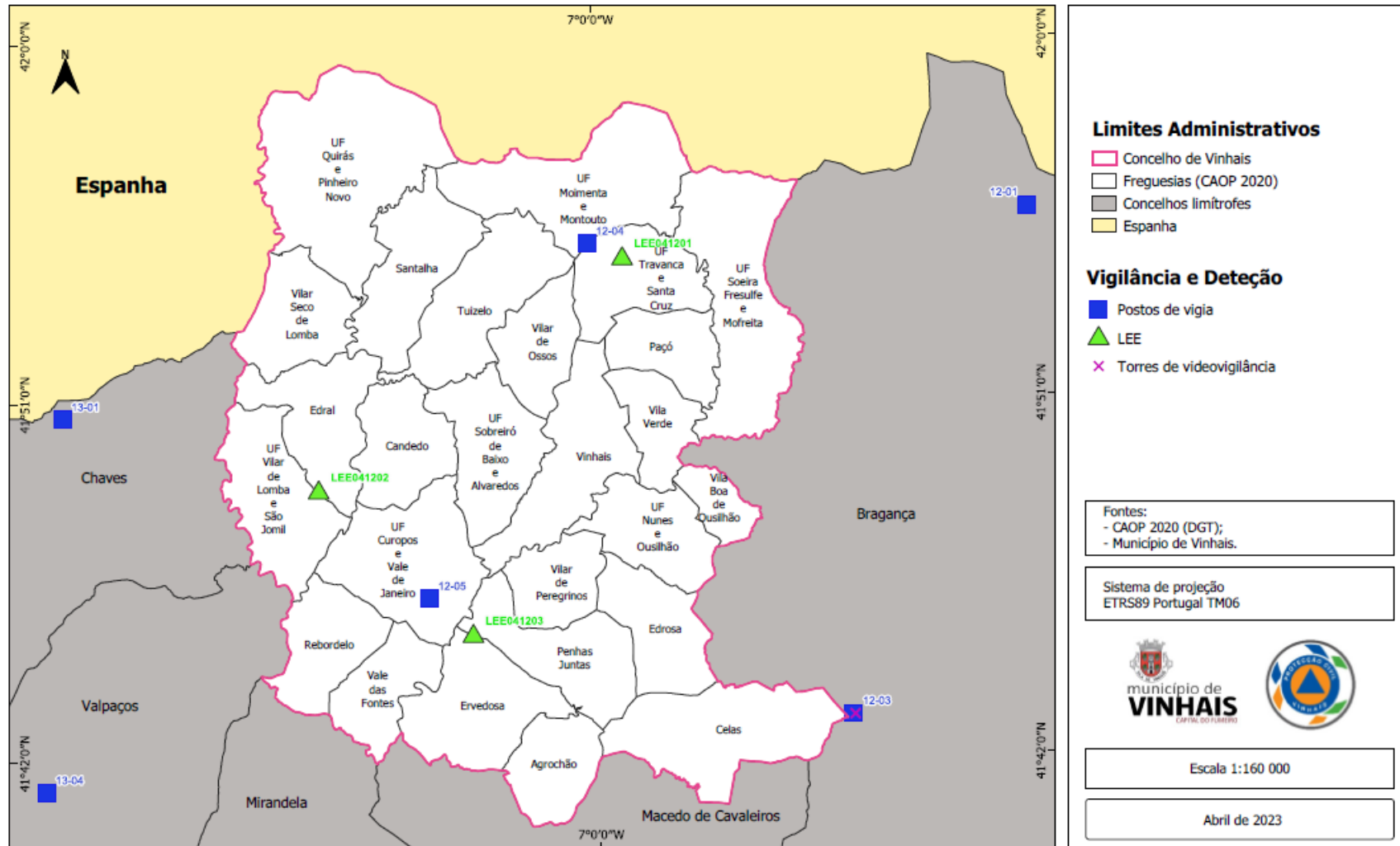
## ANEXO 1. CARTOGRAFIA

Os mapas que fazem parte do POM de Vinhais encontram-se identificados no Quadro 8.

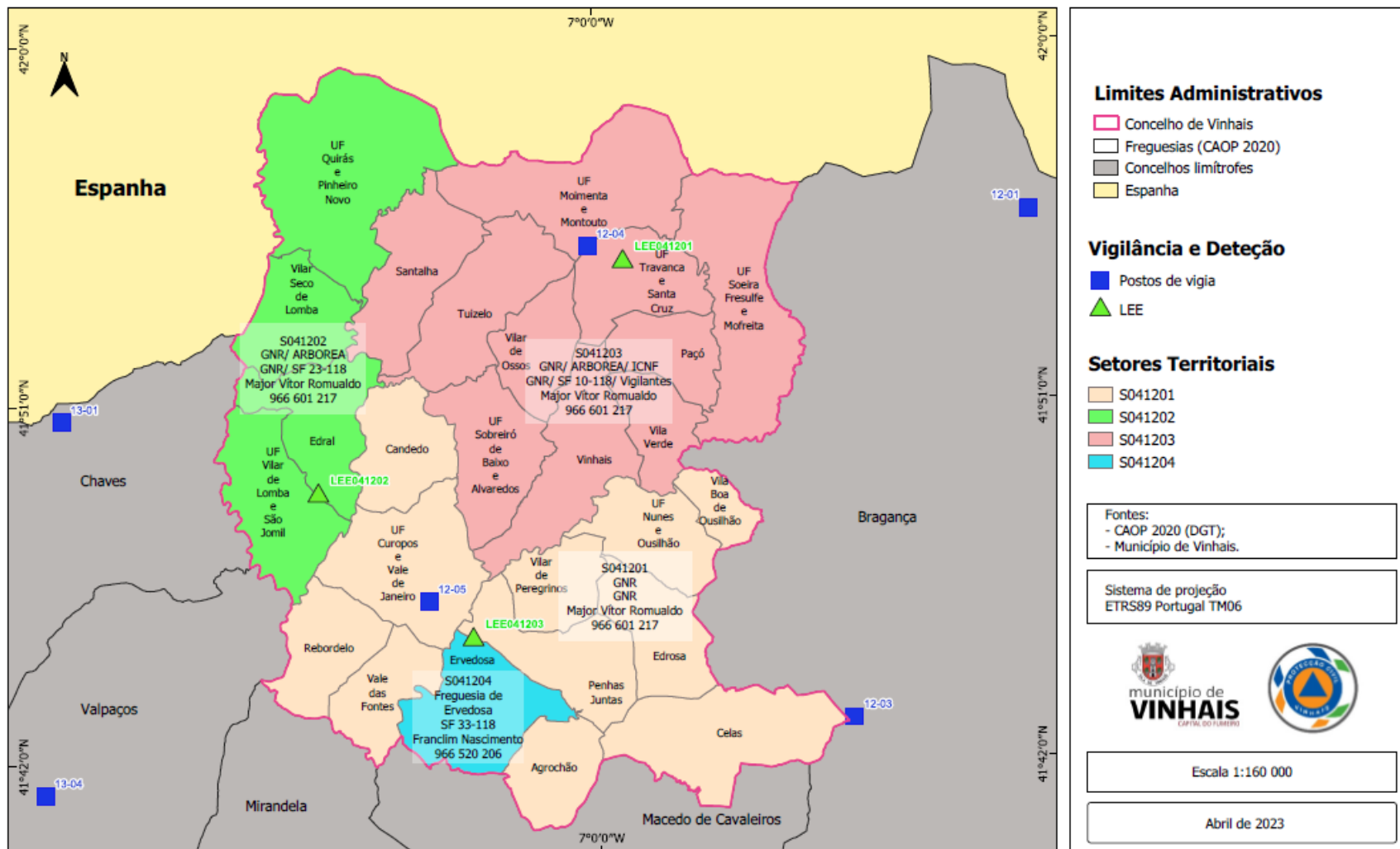
**Quadro 8 - Índice de mapas**

N.º	TÍTULO DO MAPA
III.1	Rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Vinhais
III.2	Setores territoriais de DFCl e LEE – vigilância e deteção – do concelho de Vinhais
III.3	Setores territoriais de DFCl e LEE – 1.ª intervenção – do concelho de Vinhais
III.4	Setores territoriais de DFCl e LEE – combate – do concelho de Vinhais
III.5	Setores territoriais de DFCl e LEE – rescaldo – do concelho de Vinhais
III.6	Setores territoriais de DFCl e LEE – rescaldo e vigilância pós-incêndio – do concelho de Vinhais
III.7	Cartografia de Apoio à Decisão do Concelho de Vinhais

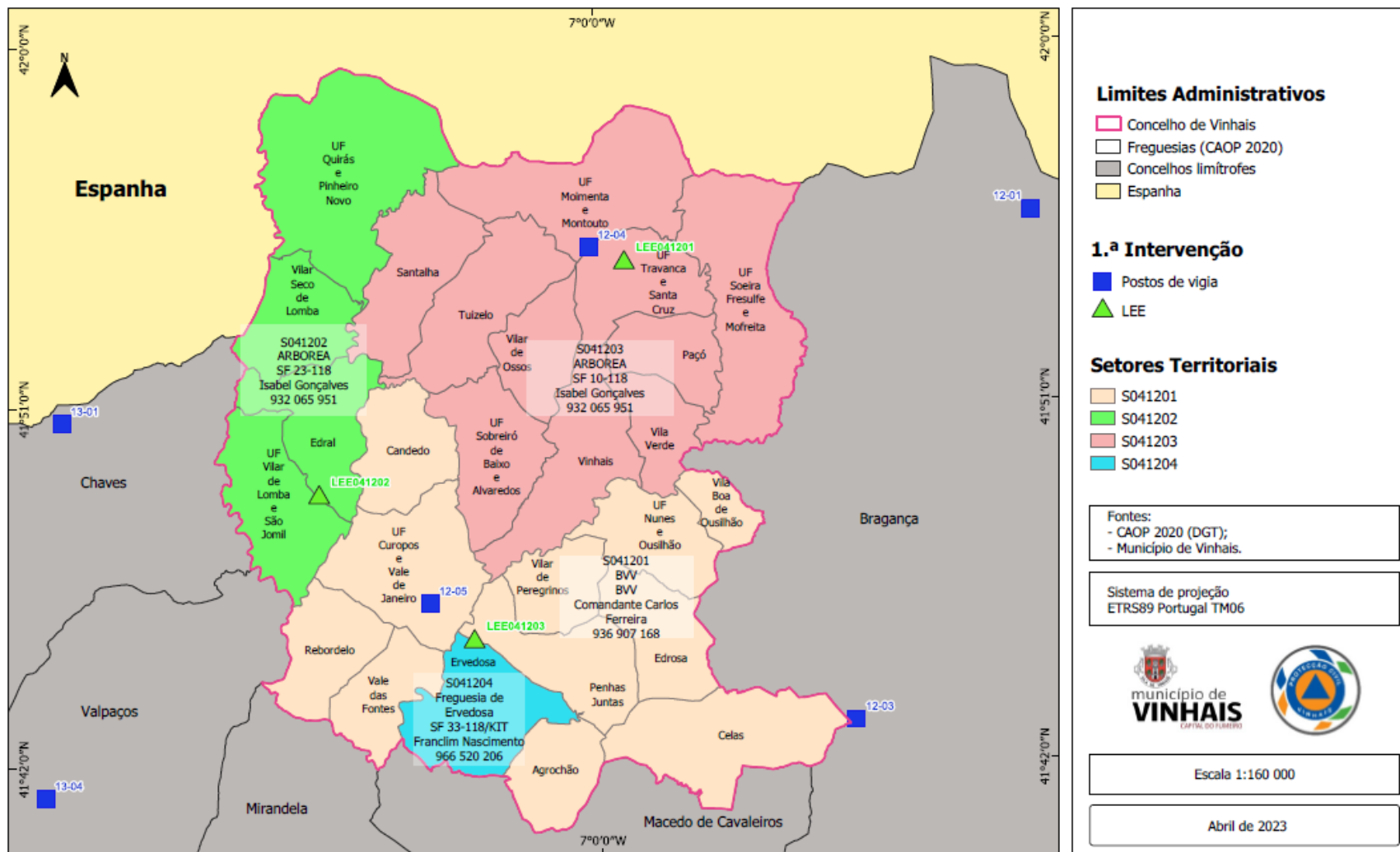
### III.1 Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios do Concelho de Vinhais



### III.2 Setores Territoriais e LEE - Vigilância e Detecção - do Concelho de Vinhais

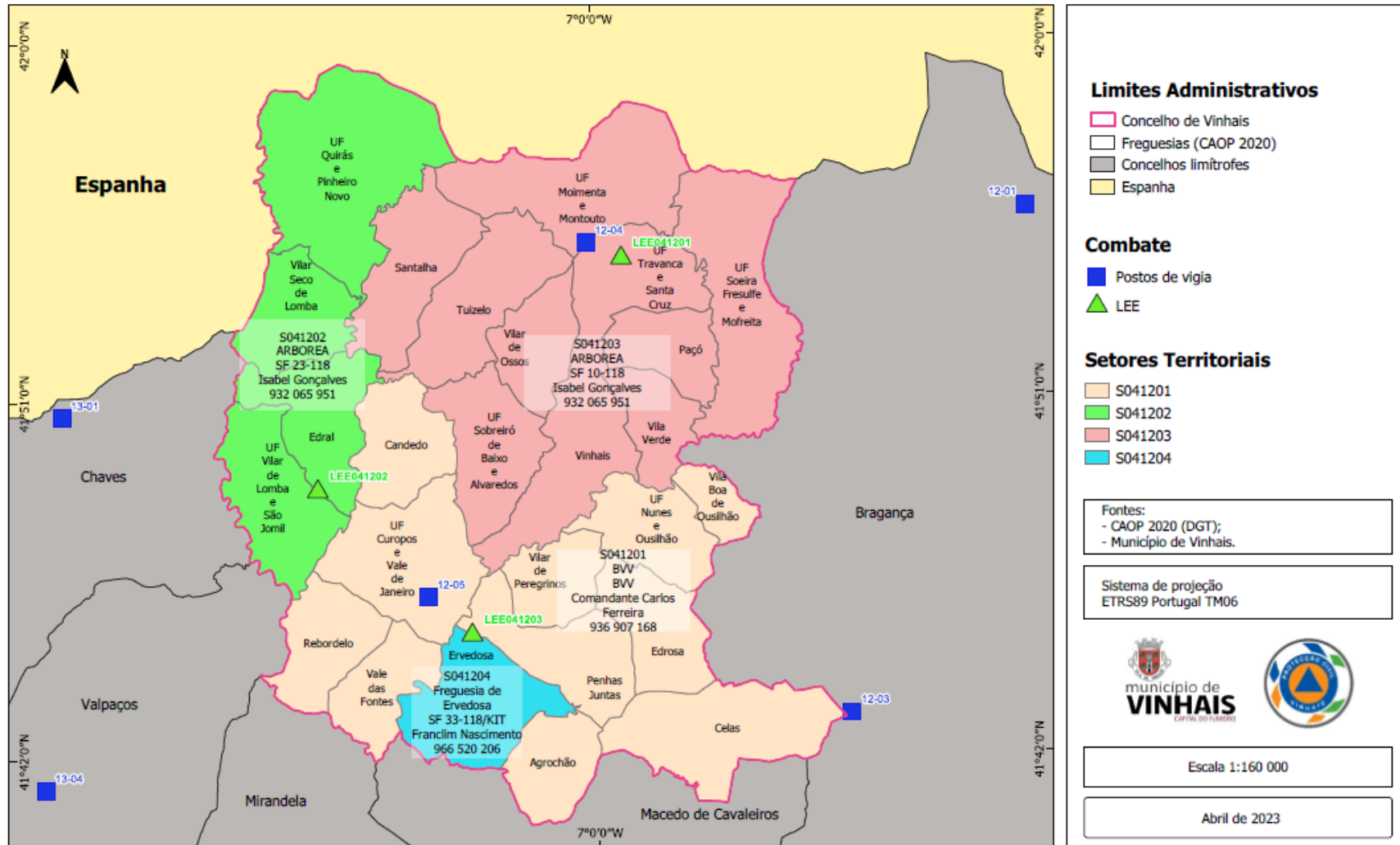


### III.3 Setores Territoriais e LEE - 1.ª Intervenção - do Concelho de Vinhais

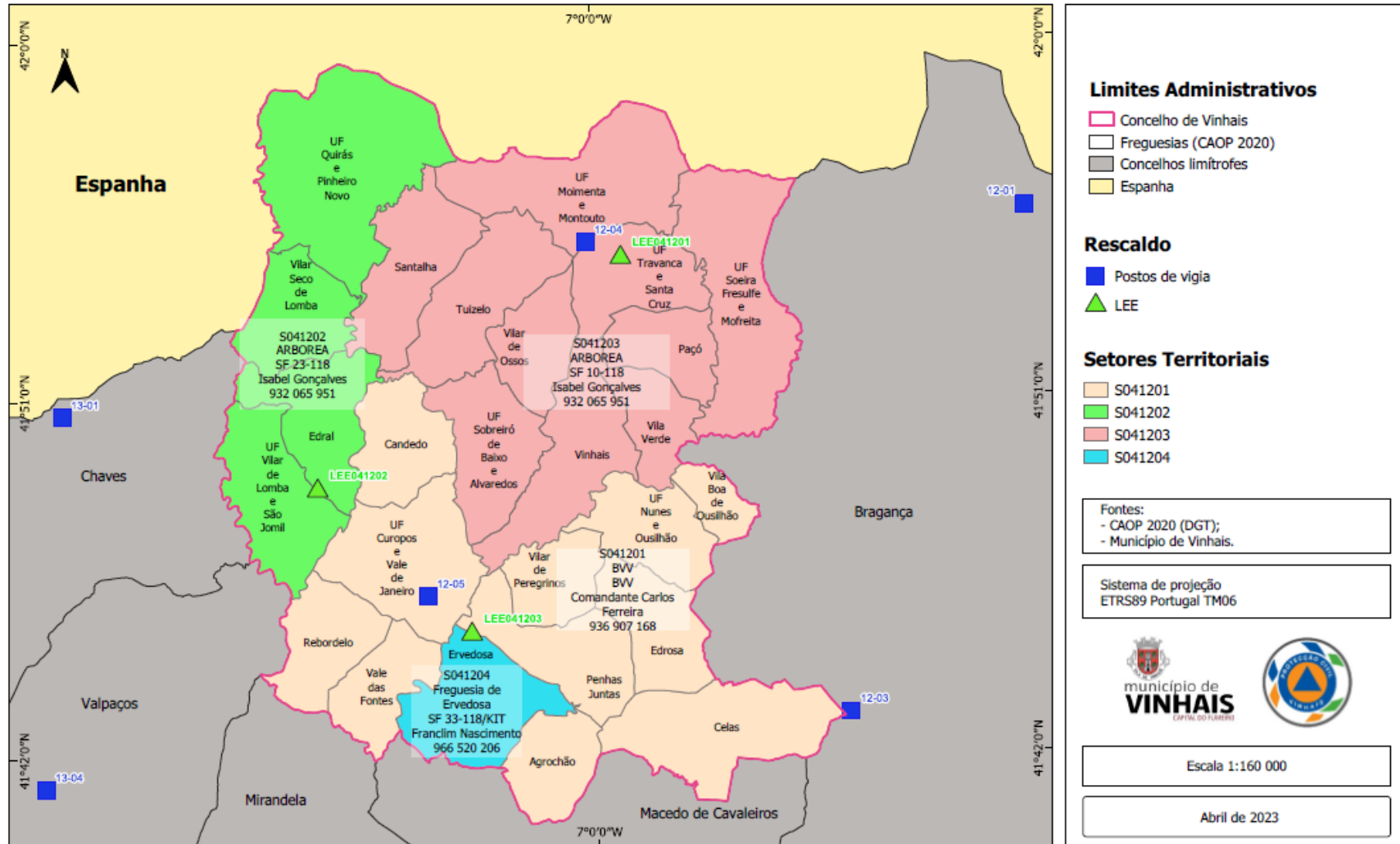




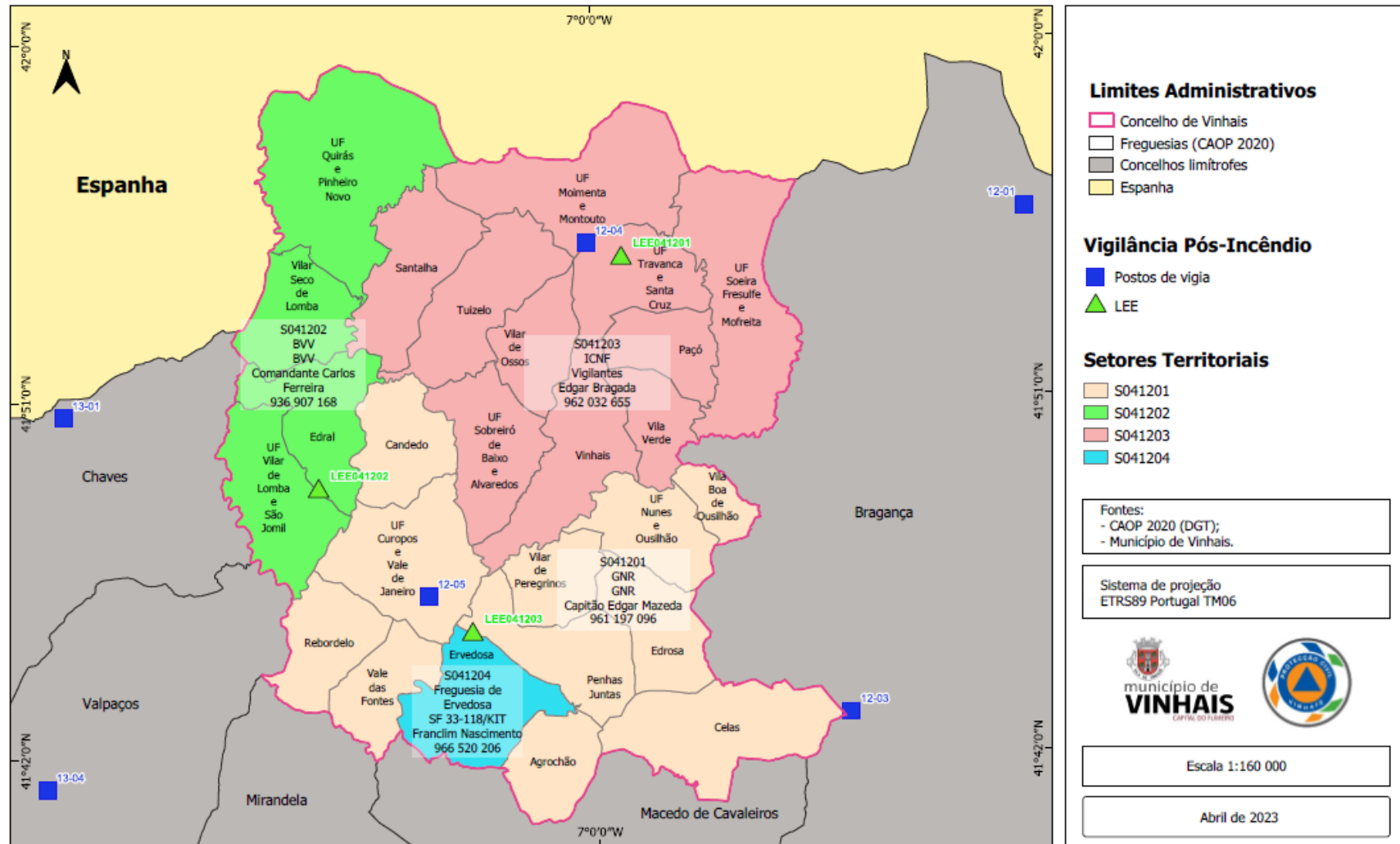
### III.4 Setores Territoriais e LEE - Combate - do Concelho de Vinhais



### III.5 Setores Territoriais e LEE - Rescaldo - do Concelho de Vinhais



### III.6 Setores Territoriais e LEE - Vigilância Pós-Incêndio - do Concelho de Vinhais



### III.7 Cartografia de Apoio à Decisão do Concelho de Vinhais

